



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL 310 - CHAMADA PÚBLICA

1ª CONVOCAÇÃO PARA O TRABALHO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO **PROFESSOR FORMADOR** PARA ATUAR NO CURSO DE PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO SEE-MG, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CEAD/IFNMG.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmão de Souza**, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, em 16/01/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433499** e o código CRC **ADE44668**.

A Diretora do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Luciana Gusmão de Souza, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.081 de 09 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, torna pública a 1ª convocação para o trabalho do Processo de Seleção Simplificada, modalidade Extensionista, para formação de cadastro de reserva de vagas para bolsistas, a fim de atuarem no Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação SEE-MG, no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, conforme segue:

- O candidato convocado deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste documento, através do e-mail trilhasdefuturo.ceadifnmg@gmail.com, apresentando as declarações do ANEXO I (Para servidores do IFNMG) e ANEXO II (DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS), devidamente assinadas.
- O início do trabalho será considerado a partir do dia **18/01/2023**.
- Caso não o faça no referido prazo, será considerado desistente.
- Todas as publicações serão realizadas no site <https://fadetec.org.br/editais/> e é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das atualizações.

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR							
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO							
CATEGORIA: SERVIDOR DO IFNMG							
Classificação	Nome completo	Data de nascimento:	4.1. Formação Acadêmica	4.2. Experiência Total	4.3. Produção Científica (nos últimos 5 anos)	4.4. Atuação administrativa (nos últimos 5 anos)	Pontuação máximo 104
1	Geraldo Lopes Júnior	07/07/80	0	48	3	8	59

Montes Claros, 16 de janeiro de 2023.

assinado eletronicamente
LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA
Diretora do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Portaria Reitora nº 1.081 de 09/12/2020